

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Coronel Chagas  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel  
2º - Deputada Aurelina Medeiros

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Marcelo Natanael

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Sargento Damosiel  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Jean Frank

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	<b>Atos Administrativos</b>	
	Resolução de Suspensão de Férias nº 920/2012-DGP	2
	<b>Atos Legislativos</b>	
	Atas das Comissões Conjunta: Constituição Justiça e Redação Final; Administração, Segurança e Serviços Públicos e Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle	2

EXPEDIENTE	<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL</b>
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665  NIURA CARDOSO DE SOUZA <b>Gerente de Documentação Geral</b>  VICTOR TAVARES PIRO <b>Diagramação</b>

MATERIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 920 /2012-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º SUSTAR**, de 02/07/2012 a 15/07/2012, 14 (quatorze dias) o período das férias da servidora, **MARIANGELA LOPES SILVA**, exercício 2012, marcadas para 02/07/2012 a 31/07/2012, 30 (trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando nº 032 CONGE/GAB, para serem usufruídas no período posteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de Julho de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

## ATAS COMISSÕES

**ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS; E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2012 – PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/12.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta e sete minutos, na Sala de Reuniões, nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião das Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para discutir o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 55, de 31 de dezembro de 2001 e nº 131, de 08 de

abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar nº 98, de 9 de março de 2006”, para a qual foi convidado o Senhor José Nilton Pereira da Silva, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis-SINDPOL-RR. Por determinação da Presidência desta Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

#### I – ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente **Rodrigo Jucá** – Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Comunico aos Senhores Membros que não há Ata para aprovação.

#### II – ATA ( não houve)

#### III – ORDEM DO DIA ( Não houve)

#### IV – EXPEDIENTE:

O Senhor Presidente **Rodrigo Jucá** – Senhores Deputados, Senhor convidado e demais presentes, gostaria de informar que esta reunião é das Comissões em Conjunto de: Constituição Justiça e Redação Final; Administração, Segurança e Serviços Públicos; e Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Hoje estamos recebendo o Senhor José Nilton Pereira da Silva, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis-SINDPOL-RR. Esta reunião dá início às discussões acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 008/12, de autoria do Poder Executivo, que, “ Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 55, de 31 de dezembro de 2001 e nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar nº 98, de 9 de março de 2006”. Para que os Deputados entendam a dinâmica de hoje, é importante observar que a Proposição ainda está na Consultoria Jurídica, não tem Relator designado. Então, hoje nós não estamos em processo de apreciação e deliberação, apenas discutindo com a classe interessada, vamos ouvir o SINDPOL-RR. Amanhã haverá outra reunião, às 16h, ouviremos o Sindicato dos Delegados e a Associação Roraimense de Criminalística, o procedimento será o mesmo. Nestas duas oportunidades, cada Sindicato terá vinte minutos para suas explanações. Pediria a colaboração de todos para esta reunião, sejam mais objetivos possível. Quero lembrar aos Deputados que depois da apresentação de hoje e a de amanhã, será designado Relator, o qual emitirá o seu parecer, e a Comissão se reunirá para apreciação e deliberação do Parecer. Neste momento, ouviremos o Sindicato, que terá vinte minutos. Determino à assessoria que observe o tempo, em seguida serão abertos dois minutos para cada Deputado que quiser se pronunciar. Solicito ao José Nilton que indique a pessoa que vai explanar. A Palavra está franqueada ao Sindicato.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Senhor Presidente, fará a explanação o Senhor Enison da Silva Albuquerque.

O Senhor **Enison da Silva Albuquerque** – Senhor Presidente, eu sou tesoureiro do Sindicato, vou tentar explicar em poucas palavras alguns pontos em relação aos quais nós divergimos desse Projeto de Lei Complementar. Agradeço pela oportunidade. Bom, nós nos reunimos, vimos alguns pontos deste Projeto a serem observados. Em suma, são quatro pontos principais, mas chamamos a atenção para outros pontos que vamos debater no momento. Inicialmente, começando pelo Projeto de Lei Complementar, que, “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 55, de 31 de dezembro de 2001 e nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar nº 98, de 9 de março de 2006,” só que a Proposição faz menção à Lei nº 132, portanto, citamos, aqui, a parte principal, ou melhor, a posteriori, vem falando a respeito do art. 5º, e o art. 15 diz respeito à Lei Complementar nº 55, que é competência do Conselho Superior de Polícia, lá ele fala o que o Conselho Superior de Polícia pode fazer, dentre essas competências o §1º fala que o Consulpol, que é o Conselho Superior de Polícia tem competência para normatizar a Lei, e nós enumeramos que essa Lei já nasceu com vício, segundo a Constituição Estadual em seu art. 62 §3º, diz que quem normatiza Lei é o Governador do Estado por meio de Decreto, portanto, essa é uma observação que foi colocada. No art. 15 só tem o inciso XI, foi acrescido inciso XII com o objetivo de regulamentar as promoções através de resolução, esse é o primeiro item, de divergência, que foi falado anteriormente, quem tem competência legal para normatizar a Lei é Decreto, ato normativo cabe ao Poder Executivo. Este Projeto faz menção ao art. 63, colocamos aqui uma observação que diz assim: O artigo traz todos os requisitos para a promoção por merecimento. A Lei nº 055 deixa bem claro tudo que é possível para uma pessoa ser promovida por merecimento. Esse Projeto traz novos parâmetros, ou seja, praticamente está sendo redundante, trata de um tema que já está normatizado. Essas foram algumas observações que colocamos. Na

alteração proposta ao §8º, do art. 63 da Lei 055/2011, diz o seguinte: A promoção por merecimento dos Policiais Cíveis recairá no Policial escolhido pelo Chefe do Poder Executivo, incluído em lista tríplice aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil, na forma de sua regulamentação. Eu destaquei este parágrafo, Senhores, porque o Chefe do Poder Executivo tem muitas atribuições e a nossa classe se divide em nível superior, médio e fundamental, portanto, foi criado neste Projeto uma lista tríplice para que o Governador decida, um auxiliar, o Governador vai ter o prazer de escolher se ele vai subir ou não, mas isso não é o tema, a questão é: será que num Projeto de Lei Complementar eu posso colocar uma lista tríplice, a um órgão que não é independente, não é um órgão autônomo e nem um órgão superior, é um órgão subalterno. Portanto, a nossa Constituição, quando fala a respeito de lista tríplice, como Maria Elisa Diniz, isso é um ato composto, um órgão tem uma primeira decisão, submete a um outro órgão, ambos têm que ser independentes para se formar um. Então, isso foi feito aqui quando foi sabatinado o nobre amigo José Reinaldo, porque o Governo é um órgão independente, subordinado só à Constituição. Então, não podemos criar uma lista tríplice a um órgão que não tem independência, não estou falando de independência financeira, e sim funcional. Então essas foram as observações que fomos enumerando uma a uma. Mas os quatro pontos principais, como §9º, §10, §11 e §12, do art. 63 falam a respeito da promoção. Diante disso, propomos uma Emenda Supressiva, porque são atribuições de um órgão independente, como já foi explicado. Se a Polícia Civil fosse um órgão independente, essa lista tríplice estaria correta, só que ela não é, ela não é um órgão autônomo, porque, segundo a doutrina, o único órgão autônomo é o Ministério Público e nem é superior porque isso compete às Secretarias. Bem, Senhores, o segundo tópico da nossa observação é que neste Projeto foi criado o ANEXO VI, só que antes dele existe o art. 75 § 2º, Senhores, o art. 75 diz o seguinte: o subsídio dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima é fixado em parcela única correspondente às classes constantes do anexo VI, que é o que está sendo criado, desta Lei Complementar, observado o limite constitucional, o subsídio sofrerá reajuste que, em caráter geral, vem a ser concedido aos servidores do Poder Executivo, podendo ser revisto, através de Lei Ordinária. Mas, o nosso ponto é esse aqui. O montante do subsídio que trata o "Caput" do art. 75, inclui e absorve, além dos vencimentos básicos constantes nos ANEXOS III, IV e V da Lei Complementar nº 055 de 2001, e suas alterações e as gratificações de exercício policial GEP/GRV. Qual é o nosso ponto de observação? Que o texto de Lei está respeitando o que diz a Constituição, porque a Constituição em seu art. 5º, inciso XXXVI, a Lei não prejudicará direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Eu só posso falar em direito adquirido se antes eu tiver a posteriori, ou um ato jurídico perfeito. Portanto, hoje temos uma Lei denominada 132, que abrange os novos cargos da Polia Civil, e lá, nos seus ANEXOS III, IV e V, já têm valores pré-definidos, porque hoje a nossa classe é dividida em níveis e em classe. Dentro de cada classe existem cinco níveis, e neste Projeto está incluído e está absorvendo, vocês observem, segundo o nosso entendimento, está dizendo aqui no art. 75: absorve além dos vencimentos básicos, porque a nossa Lei, como eu falei, tem níveis e tem vencimentos básicos, não tem só um vencimento. Então, o texto da Lei está de acordo, como diz a norma legal: respeita o direito adquirido e a coisa julgada, quer dizer, isso não é o tema, mas no ANEXO VI há cinco níveis e já existem valores. Esses valores no texto original vou incluí-los e absorvê-los, esta falando no plural, só que o ANEXO VI criou valores que não estão de acordo com o texto da Lei ou do **Projeto de Lei Complementar**. Este ANEXO está dando valores que o texto está dizendo uma coisa e ele está dizendo outra. É isso que estamos questionando. Se nós pegarmos alguns desses valores que não estão nem nos ANEXOS, eles estão sendo criados, mas o texto está dizendo que eu não estou criando valores novos, ele está simplesmente dizendo, estou incluindo e estou absorvendo os valores que já existem. É este o nosso ponto. Se nós pegarmos aqui alguns registros, como o nível I, este o nosso outro ponto. O texto que está sendo analisado diz uma coisa e o anexo diz outra. Fizemos aqui uma menção, só para os senhores terem uma noção para ficar mais claro. O texto está dizendo que vai incluir e absorver os níveis, somando todos os níveis, o quinto nível vai dar exatamente esses valores já atualizados e na proposta existem esses valores que correspondem ao nível I do texto. Portanto Senhores Deputados, o texto não está criando valores novos, mas o ANEXO está criando valores novos. E aí, o que nós estamos concluindo é que o ANEXO está se contradizendo. O texto diz: eu vou só incluir os níveis, vou só

absorver os níveis, e mais, vou incluir e absorver as gratificações que, somando, são as duas gratificações que nós temos: exercício policial e a de risco de vida, chega a um total 190%. E o texto diz: só vou incluir isso, só vou absorver isso, e o ANEXO cria valores novos. É este o nosso tópico. Esses valores novos tardam em prejuízo de imediato, por quê? Porque o mesmo Projeto diz que, a partir do momento em que for aprovado, nós passaremos a receber de imediato o que traz a proposta. Então, o impacto que havia falado que teríamos prejuízo, vai ser de imediato, até que ocorra a promoção. Hoje, quem está recebendo a insalubridade, que essa insalubridade, segundo o texto no §4º do art.75 vai ser cortada de imediato, porém, nós ainda continuaremos a trabalhar no local insalubre. Este é um outro tópico, que nós estamos submetendo à sensibilidade dos Senhores. Estão cortando algo importante para nosso categoria. Se os Senhores forem visitar os nossos DPs verão os locais insalubres onde trabalhamos, e este Projeto, mais uma vez, vem tentando cortar isso. Estava dialogando com o nobre Deputado Rodrigo sobre alguns Delegados que não estão fazendo questão da insalubridade, porque o básico, no caso deles, como é subsídio de R\$9.000,00 que, a partir da aprovação do projeto, vai imediatamente para R\$12.000,00, enquanto o nosso, que hoje está em torno de R\$3.000,00 cai, vai cair para R\$2.800,00, e os de ensino fundamental também terão prejuízo. Um outro tópico que gostaria de mostrar para os Senhores é a respeito da isonomia, está sendo criado um aumento no quantitativo de vaga na classe das autoridades policiais, mas essa porcentagem não está sendo respeitada para os demais cargos. Segundo o ANEXO I da Lei Complementar nº 055, temos 150 Delegados, e estão sendo criadas 36 vagas, isso corresponde a 24%; na classe D, são 40 vagas, corresponde a 27%; na classe B, são 32 vagas, corresponde a 21%; e na A, são 42 vagas, corresponde a 8%. Está havendo uma grande discrepância, não está sendo de forma alguma, isonomia. Não sei como foi criado esse critério, a gente fica pensando como foi criado, ou será que foi de forma aleatória, coloca tanto ali e aqui. Como eu falei com o Deputado **Rodrigo Jucá**, a Lei tem que ser impessoal, jamais tem que ser pessoal. Então, se é dado 1% para um tem quer ser para todos. Só para os Senhores terem uma noção, os médicos legistas, segundo o número de vagas deles, foi dado 7.5% na classe D; na classe C foi 15%; na B foi 27%; na A 50%; aí já teve variação. Para o Odonto legista, no caso, vai ficar dois, já foi dado 10%, para o Odonto foi dado 15%. Na B foram concedidos 30%; já na A, foram 46%. Isso é em cima do número de vaga que existe hoje. Para Perito Criminal foi dado na D 24%; C 28%; B 24%; e na A 24%. Já para a nossa classe foram dados 7% na D; C 14%; B 28%; e na A 49%. Só uma observação, os Escrivães de Polícia juntamente com os Agentes Carcerários perfazem um total de 200. Segundo a nossa Lei, e observem a diferença! Agente Carcerário 12,5%; e Escrivão de Polícia 18%; já teve variação. Na C, olhem como foi: 15%. Então, todo esse ANEXO vem de forma uniforme, o que vem se falando deste Projeto tem que ser dada uma forma isonômica. Então, são esses os quatro pontos que temos que observar. Primeiro, quem normatiza **Projeto de Lei Complementar** nunca deve ser o Conselho Superior, porque a nossa Constituição e nem vou tocar na Federal que já Legislou a respeito disso. O segundo tópico, já existem na 055 no art. 63 todos os critérios para merecimento, já estão todos definidos. O quarto tópico é a respeito do total do número de vagas, onde não foi feito de uma forma uniforme, ou seja, a isonomia formal não foi respeitada; e o último tópico, que foi falado, se for dar para um, tem que ser dado para todos, da mesma forma. Outro detalhe que vai ser observado, Senhores, se Vossas Excelências permitirem, a Delegada Juliana irá explicar algo importante.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** - A Senhora dispõe de quatro minutos.

A Senhora Delegada **Juliana Castro** - Boa-tarde, aos Senhores Deputados e a todos os nossos colegas aqui presentes. Nós vamos ser breves, porque o Edson já fez uma explanação na parte das tabelas. Então, muitas pessoas perguntam o porquê da nossa insatisfação! Eu sou Delegada de Polícia, infelizmente alguns colegas estão apoiando este **Projeto de Lei Complementar**, não são a maioria dos Delegados, ao contrário do que está sendo divulgado. A grande maioria da Polícia Peritos Criminais, Odonto legista, Médicos Legistas, todos as carreiras da Polícia Civil, salvo raríssimas exceções, estão favoráveis a este **Projeto de Lei Complementar**, enviado a esta Assembleia Legislativa. Nós estamos aqui para argumentar todas as irregularidades, imoralidades e mesmo as inconstitucionalidades, algumas são mais gritantes. Vamos procurar explicar aqui brevemente. A primeira delas é a redução de 09 cargos da Polícia Civil em relação à tabela, hoje, vigente, porque a

legislação que está em vigor estabelece uma determinada remuneração de tal norma que o Policial Civil chegue no final da carreira, todos os Policiais Civis têm o direito de chegar no final da carreira com R\$7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais), sendo que o Projeto coloca o número de vagas, e nessas vagas, na classe D, são R\$5.564,17 ( cinco mil, quinhentos sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) bruto; e os demais Policiais com uma remuneração menor, sendo que esta questão do número de vagas impossibilita que o Policial ascenda na carreira, e a criação do número de vagas impede que mais de 300 policiais sejam promovidos, e vão ter imediatamente uma redução drástica no seu orçamento doméstico. Porque a gente fala aqui em salário bruto, mas, no final das contas, o que sobra no bolso do policial é o salário líquido. Hoje o salário líquido do Policial Civil de Nível Médio é R\$2.848,53. Caso este Projeto seja aprovado, mais de 300 Policiais vão passar a ter uma remuneração de R\$2.400,00 líquido, isso sem a possibilidade de aumento. É gravíssimo, porque as contas dos Policiais não vão diminuir, e este Projeto regulamenta a nossa vida para sempre, até a nossa aposentadoria. Primeiro, a questão do número de vagas nas classes, e a Lei atual, na questão dos Delegados de Polícia, estabelece que são vinte vagas. Este Projeto visa acrescentar dezesseis vagas injustificadamente, esse argumento de que são trinta e seis unidades policiais, não tem cabimento, ele não pode prosperar, inicialmente, porque hoje em dia são quarenta e sete Delegados de Polícia, porque ocupam cargo de chefia dentro da Polícia Civil, do Sistema de Segurança Pública, ou seja, a Delegada de Normandia, Dr<sup>a</sup> Edinéia, está lá por seqüência política, por acaso ela vai ser Delegada da Classe Especial nessas trinta e seis vagas? A gente sabe que não vai, ou seja, esse argumento de trinta e seis é um argumento que não prospera. Na questão do número de vagas que limita o acesso profissional do Policial; na questão da hierarquização da Polícia Civil, essa justificativa é inverídica, a hierarquia é administrativa inerente ao cargo, não é necessário a criação de classes para que hierarquize a Polícia Civil, ainda mais porque a legislação vigente já estabelece que os cargos de chefia da Polícia Civil podem ser ocupados por qualquer integrantes da carreira. A questão do merecimento ser escolha do Poder Executivo, hoje em dia, a Lei nº 055 já estabelece os critérios para promoção por merecimento; são a capacitação intelectual, experiência profissional e desempenho funcional, que são critérios objetivos, que estimula o Policial buscar a excelência no desempenho de seu exercício policial, buscar a formação profissional e especialização. O Projeto de Lei Complementar, que está tramitando nesta Casa Legislativa, troca esses critérios por escolha do Chefe do Poder Executivo, isso é inadmissível no serviço público, onde nós estamos aqui por concurso público, inclusive, o Deputado Flamarion Portela foi quem realizou o nosso concurso, nós não estamos aqui por apadrinhamento político para, agora no final da carreira, sermos escolhidos por critérios de escolha do Governador. Isso é inadmissível! A questão do número de vagas, quando mais de 300 Policiais não passarão para a Classe B; e dez dos Agentes Carcerários permanecerão na Classe A. E muitos têm dito: vocês não se preocupem com esses Policiais, se fosse um Policial, Senhores Deputados, nós já estaríamos, preocupados, porque é o nosso trabalho, é o nosso ganha pão. O Policial é dedicação exclusiva, ele não pode ter outra profissão. Como os Senhores vão explicar para esses 300 pais de família? Que a partir da aprovação desta Lei, eles não vão contar com o dinheiro que contam hoje, na sua remuneração. Muito obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Quero agradecer à Dr<sup>a</sup> Juliana e também ao Enison, que concluíram a apresentação dentro do tempo estipulado. Neste momento, a palavra está franqueada aos Senhores Deputados que queiram se pronunciar, lembrando, ainda, que não estamos discutindo o Projeto em si. Então, se algum Delegado tiver alguma dúvida que se dirija aos expositores, suas perguntas dentro do tempo de dois minutos. Peço que as respostas sejam breves, e que obedeça o tempo de dois minutos. Portanto, conforme a inscrição dos Senhores Deputados, estão na seguinte ordem: Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Jânio Xingú, Jalsner Renier e Marcelo Natanael. Solicito aos Senhores Parlamentares que fizerem uso da palavra que sejam breves, principalmente os que têm o dom da oratória, ou melhor, que gostam de falar. Passo a palavra ao Deputado **Soldado Sampaio**.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, entendi o recado e vou tentar cumprir os dois minutos. Perguntar a direção do Sindicato dos Policiais Civis se foram expostos todos os pontos levantados pela categoria, se eles se sentem contemplados ou têm algo que não foi devidamente esclarecido ou se quer foi citado. É um dos questionamentos. O outro questionamento, Senhor Nilton:

está previsto, aqui, atualmente existem vinte vagas para Delegados na Categoria D, isso representa o quê? Quantas vagas têm para Agentes da categoria D? Então, levando de 20 para trinta e seis, há um percentual de crescimento significativo, de quase 100%, vamos dizer assim, e na categoria de Agentes da Classe D existe essa elevação, hoje estão 3,5% de Agentes na categoria D, ou tem 7%, ou mais, quem vai responder por isso?

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Sou Agente de Polícia e atual presidente do SINDPOL. Quero esclarecer a todos que um dos questionamentos de toda a categoria é justamente a questão da falta de isonomia, ou seja, o Projeto de Lei Complementar, não contempla com os mesmos percentuais para todas as classes, quer dizer se for 10% na classe D, que é especial, que sejam 10% para todos os cargos na Classe D, e assim sucessivamente. Isso não está sendo respeitado neste Projeto como Enison explanou. Vocês perceberam, Senhores Deputados, que numa Classe tem x% e na outra tem x-1%. Um dos questionamentos que não vou repetir, aqui, é justamente esse. Nós queremos a isonomia, um tratamento isonômico, porque somos uma Polícia, originária da Lei nº 055/2001. E, hoje, nós estamos tendo esta celeuma porque, justamente, não participamos da elaboração deste Projeto. A nossa garantia constitucional não foi assegurada, embora a Constituição Federal nos garanta a participação. Gostaria de chamar a atenção para o seguinte, nós ilustres Deputado, estamos discutindo aqui um Projeto que os Senhores estão com nossas vidas em suas mãos, porque o que for decidido aqui na Assembleia vai definir nossa carreira de forma definitiva. Outra coisa, por este Projeto, nós vamos ter uma única promoção, ou seja, a classe que o Policial Civil ficar é a classe pela qual ele vai se aposentar, porque ele só vai ser promovido quando houver vacância. Outro ponto importante são os futuros policiais. Nós temos que pensar nos que estão e nos que virão porque, neste Projeto, Deputado Jalsner, quem entrar para a Classe A, no próximo concurso, vai possivelmente se aposentar nessa Classe A, ou seja, não há nenhum estímulo, nenhum incentivo para os que estão, muito menos para os que virão.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Passo a palavra à Deputada **Aurelina Medeiros**.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Quero informar aos Senhores, que ainda estou analisando o **Projeto de Lei Complementar**, ainda não tenho uma concepção formada. Este encontro está sendo importante para esclarecer todas as dúvidas, e o que foi dito aqui é bem esclarecedor. Bom, primeiro com relação ao art. 15, regulamentação e promoções através de resolução, lista triplíce, penso igual a vocês, se eu puder fazer alguma Emenda, farei para melhorar a proposta. Não concordo muito, quero ver a Lei 055 sobre o que foi proposto. Não entendo porque em relação ao ANEXO VI que foi falado uma coisa enquanto o art. 75 diz outra, que foi um ANEXO acrescentado, já os valores novos, acrescentados no ANEXO VI, não sei quais são. Também não sei como vai cair o salário. A referência foi mais ou menos assim: o nosso salário líquido e o nosso salário bruto. O Governo paga o salário bruto, não paga o líquido, porque ele tem que pagar o valor do bruto para a Previdência e para tudo, não é! E o bruto dos Delegados também está na mesma discussão, que está aqui é o bruto não é o líquido, e o de vocês e dos agentes também não é o líquido. Então, não entendi muito bem, como é que vai cair o salário! Estou tentando saber isso na Lei rapidamente olhando. Com relação à insalubridade, que é gratificação provisória, ela não pode ser computada para ganho salarial, porque se amanhã se recuperar uma Delegacia, se ela ficar bonitinha, acabou a insalubridade. Se amanhã você sair de um local ruim de trabalho e vier para Sede, acabou a insalubridade. A insalubridade não é gratificação para ninguém, ela é destinada ao local de trabalho da pessoa. Não existe atividade insalubre, existe condições de trabalho, avaliado pelo Ministério do Trabalho. Outra questão, é da isonomia, também não vejo legislação, por exemplo, com relação ao Estado, tem um tratamento isonômico com as categorias funcionais, não sei onde está o instrumento legal que diz que tem que ter isonomia para promoção, até porque 50% dos Delegados, deve ser de 35 ou 40, não sei, mas 50% dos agentes é 500. Então, é sobre isso que queria eu tirar dúvida. É difícil, só queria dizer que sou funcionária da União, eu tenho trinta anos, para ter progressão, para chegar ao final da minha carreira com salário. O grande problema que vejo aqui, nesse tempo, não sei se eu estava aqui ou não, é a Lei 131 e 132. O grande problema que vejo, vejo que o Governador, da forma que está indo, não está sendo ruim não, ele está sendo um padastro para o Estado de Roraima.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Quem responde? O Senhor **José Nilton Pereira da Silva**.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Bem, Senhores Deputados, gostaria de chamar a atenção para um ponto muito importante, justamente sobre essa questão que a Deputada **Aurelina Medeiros** levantou. Em abril de 2008, exatamente, a Polícia Civil foi dividida em duas Polícias, uma através da Lei 131 que é exclusiva para os Delegados que, em cada classe, nós temos cinco níveis e, em 2008, foi pego o nível cinco, ou seja, o valor mais alto. Aqui, nós estamos com os valores do nível fundamental, mas eu quero só esclarecer: foi pego o nível cinco e somados mais 190%, hoje, nessa proposta, estão oferecendo o nível um para as nove categorias e mais os 190%, ou seja, a redução está aí. Hoje, Deputada **Aurelina**, nós já temos interstício, já cumprimos interstício, segundo as nossas Leis 132 e 055, para estarmos no nível 5 da Classe A, hoje, nós já temos os nossos direitos de estarmos percebendo R\$3.462,83, por essa proposta vamos receber a nossa remuneração hoje de R\$2.848,00 esse valor vai ser transformado em subsídio e, a partir do momento em que vai ser transformado em subsídio, vai incidir o Imposto de Renda e o IPER de 11%, e hoje ele incide sobre R\$958. Então, você pega 11% de R\$958 e 11% sobre R\$2.800, então aí já vai haver redução, que nós calculamos, aqui, mensal de R\$613,97. Então, Deputada **Aurelina**, a Senhora matou a charada, hoje essa celeuma que está aqui, em relação a qual, estamos iniciando as discussões e agradecemos mais uma vez por este espaço que é para, justamente, tentar desenrolar ou desfazer o nó que foi dado em 2008, e são vários os nós. Espero que tenho sido claro.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Com a palavra o Senhor Deputado Brito Bezerra, também com a mesma objetividade.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Boa-tarde, senhor Presidente, a voz que veio do Cerá para ficar em Roraima a serviço do Povo de Roraima. Senhor Presidente, persigo insistentemente a justiça, nós estamos recebendo aqui o Sindicato dos Policiais pela segunda vez, já recebemos aqui a Associação dos Delegados e Peritos Criminais, eu gostaria que nós pudéssemos nos aproximar o máximo possível da justiça, entendo que fazer justiça aqui é muito difícil. Quando eu digo aqui, é a justiça dos homens, mas eu gostaria que nós nos aproximássemos disso. Tenho uma pergunta para o meu amigo Delegado. Ele tem insistido muito em dar explicações, inclusive, explicações convincentes, eu gostaria que Vossa Excelência explicasse para todos os presentes o porquê que essa Lei não traz justiça a todas as dez classes dos Policiais Cíveis nem contempla a isonomia.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Com a palavra o Senhor Alexandre Henrique de Matos Lima, Delegado.

O Senhor **Alexandre Henrique de Matos Lima** – O maior desentendimento que existe dentro dessa Lei é o critério político que está querendo ser utilizado de escolha do Governador. Acontece que o Conselho Nacional de Justiça, o Órgão que controla as promoções dos Juizes e Desembargadores do Poder Judiciário, não admite mais esse tipo de promoção por merecimento. E, que, para você figurar na lista de promoção por merecimento, primeiro, se pressupõe a antiguidade, Juiz não vai ser promovido por livre escolha política mas no Brasil, isso foi proibido, através de Resolução do Conselho Nacional de Justiça, correto Deputado? Então, esse critério político tira o mérito de toda a Classe e impõe uma livre Escolha do Governador, criando a Polícia política que num estado democrático de direito, não existe um controle que possa ser exercido desta maneira, com punho de ferro em cima da Polícia que é responsável por apurar irregularidades de todas as espécies. Este é um dos pontos, se nenhum Juiz e nenhum Desembargador vai ser promovido por escolha política, como é que a Polícia Civil inteira vai ter a metade de seus cargos promovidas por livre escolha do Chefe do Poder Executivo? Isso é inconstitucional, a Constituição Federal não permite isso, isso é vedado, vai causar uma injustiça e uma chuva de ações na justiça para derrubar esse tipo de ilegalidade. Era isso que gostaria de falar.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Agradecemos a colaboração, o próximo a falar é o Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente da Comissão de Justiça, acredito que o Sindicato já obteve uma vitória, porque nós íamos discutir o Projeto em uma Comissão Especial, e foi trazido à discussão para a Comissão de Justiça, e vai passar por outras Comissões para que se chegue a um denominador comum. Olha, são dez categorias, envolvem quase mil pessoas ou mais. E foi preciso que houvesse este fórum de discussão, agora, é preciso entender que se fala muito, aqui, na questão do Governador escolher, que o Governador vai escolher a ou b, pelo que eu sei, o Conselho de Polícia é formado pelo Delegado Geral, pelos seus diretores, seja lá quem for esse diretor vai participar desse Conselho e

o Conselho apenas tem a prerrogativa de fazer a escolha por critério. E como é que um Governador de Estado vai ter conhecimento de um mau policial que está lá no Município de Caroebe, que vive lá bêbado e que pode até bater num pai de família, que desmoraliza uma mãe de família. Isso tem acontecido muito. Sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos, exigi do Governador, e terça-feira o Conselho de Ética estará nesta Casa. Nós não podemos dar só direitos, mas também dever, a Polícia é uma força armada e cuida da segurança dos cidadãos que pagam os impostos. Não estou aqui contra os Delegados, pelo contrário, estou aqui para ouvir. Se existir uma pessoa que tem consciência sou eu, tenho bom senso. E como falou o Deputado Brito, vamos fazer justiça, mas vamos ouvir a categoria. Participei de uma reunião com quase 400 pessoas, onde, me parece, havia pessoas insatisfeitas, também. Parece que o mundo vai se acabar se aprovado este Projeto. Então, temos que buscar a verdade para que possamos levar este Projeto a Plenário, sem que haja vencido nem vencedor, que todos possam sair ganhando.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – O Sindicato deseja responder? **José Nilton**, com o tempo de dois minutos.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Todas as vezes que eu for me pronunciar nesta Comissão, começo agradecendo. O Senhor tem toda a razão, Deputado **Jânio Xingú**. Este momento aqui, repito, é um momento ímpar, por ser a Casa do povo, está abrindo as portas para que os legítimos interessados possam estar aqui defendendo os interesses da categoria. Então, vou lhe dizer uma coisa, nós não devemos ter só direitos, mas também deveres. Agora, quando o Senhor fala que parece que o mundo vai acabar, nós esperamos que ao final da deliberação deste Projeto, não haja vencedores nem vencidos. A Polícia é uma Instituição única, e é esse o tratamento único que estamos buscando desde o princípio. Estivemos explicando alguns números, e eles não mentem. Estávamos, antes do início da reunião, conversando com o Deputado **Flamarion Portela** sobre a evolução dos tratamentos que não foram dados de forma isonômica aos dez cargos. É somente isso que estamos buscando. Sabemos que o Governador está com a maior boa vontade de fazer essa promoção. No entanto, é o nosso questionamento, pois esse embrolho todo foi criado justamente por quem tem o dever de defender a Instituição Polícia Civil, que são os Diretores e o Delegado Geral. Mas, em momento algum, foi respeitada a nossa garantia constitucional, muito se fala Carta Maior, Carta da República e várias denominações, no entanto, os direitos têm que ser obedecidos, as garantias muitos mais. Então, o que discutimos aqui, Senhores e Senhoras Deputados, é o tratamento isonômico e esse tratamento, esse embrolho que está aqui, já estamos em 2012, já deveríamos estar ganhando um valor, mas não estamos, esse valor de R\$2.800,00 para R\$3.400,00. Deputado Xingú isso faz falta no orçamento para comprar o pão de cada dia. Como diz a letra da música da nossa campanha, nós não queremos nos corromper, não queremos nada de ilegal, pelo contrário, queremos um salário digno para podermos sustentar nossa família. É essa isonomia que estamos buscando aqui na consciência de cada um dos Senhores que representam o povo. É isso que a gente espera.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Obrigado, José Nilton. É a vez do Deputado **Jalser**, com tempo de dois minutos.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Gostaria de fazer uma pergunta para José Nilton, para deixar bem claro o impacto financeiro dos valores, enviados pelo Chefe do Poder Executivo é em torno de R\$40.000.000,00 ou R\$42.000.000,00, diluídos em três parcelas, R\$5.000.000,00 até o final do ano, e os demais valores entre 2013/2014, salvo engano, não é isso. Se existir um consenso diante da proposta, vocês têm ideia do impacto financeiro, agregado a esses valores, qual o montante disso ficaria?

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Nós já fizemos esse cálculo, e é em relação a que o SINDPOL enviou um Projeto ao Executivo, em torno de R\$100.000.000,00 para atender a Polícia de forma isonômica, porém, como nós estamos com as progressões atrasadas, isso tudo há de se ilustrar aqui, de se chamar a atenção. É importante que a gente frise que essas promoções estão atrasadas, Deputado Jalser, por isso, esse valor tão alto. No entanto, nós não queremos nenhum valor que não esteja aprovado na Lei nº 132 e o SINDPOL está sempre disposto, até no Projeto que apresentamos, para que fosse diluído até 2019, porque nós falamos com o Presidente da Comissão, Deputado Rodrigo, e nós temos essa ciência, sobre duas coisas que são cláusulas pétreas: a primeira que o Governador está de boa vontade de resolver esse embrolho que não é de hoje, o Senhor é testemunha disso; o segundo, é que não pode ter resolvido, Deputada

**Aurelina**, de uma tacada só, e é necessária a confecção de um cronograma para que o Estado possa se adequar a esses valores, e que não haja perda às categorias. Nós não estamos aqui querendo tirar nada de ninguém, mas também nós não podemos abrir mão para o que temos garantia.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, eu ainda tenho um minuto e vinte segundos.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Um minuto, depois mais um minuto para a réplica, se for necessário.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Estou dentro do meu tempo, fiz uma pergunta exatamente em trinta e dois segundos. Vossa Excelência está me levando vinte e oito segundos, mas não tem problema. Eu só quero deixar claro sobre que a Deputada **Aurelina** falou é o reflexo de uma realidade que talvez eu não viva, na política de Roraima, mas outras pessoas estarão aqui neste Parlamento e vocês, que serão servidores, poderão ser vítimas desta própria Lei, primeiro, o fato é que pela primeira vez que vejo numa Lei uma proposta de aumento sem haver um consenso da classe. Os próprios Delegados que, a princípio, seriam beneficiados, alguns dizem não, eu não quero esse aumento, não faço questão desse aumento, enquanto outros falam: não, eu quero que seja dessa maneira. Então não existe um entendimento comum em uma linha crescente de entendimento para esse Projeto, são R\$100.000.000,00, se houver um entendimento, esse valor de R\$100.000.000,00, Senhor Presidente, realmente vai dar uma baixa significativa no orçamento deste Estado, eu não sei aonde nós vamos parar. É que, daqui a pouco, vamos analisar o plano de cargos e salários da Educação; semana que vem, vamos analisar o plano de cargos e salários da Defensoria Pública, também vão chegar outras instituições, e nós vamos ficando, a cada dia que passa, em uma situação difícil. Hoje, você estão querendo o aumento de salário, amanhã estarão fazendo greve, porque o Governo não teve o dinheiro para pagar a folha de pagamento. Então, era isso que eu tinha para falar.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Obrigado, Deputado, já foi o tempo, um minuto, nada mais do que isso.

O Senhor **Enison Albuquerque** – Senhor Presidente, eu concordo com o que falou o nosso Deputado **Jalser Renier**. Pensando nisso, como falou o nosso Presidente do SINDPOL, o Sindicato fez uma proposta que sequer passou na mesa para responder, nobre Deputado, o nosso impacto anual gira em torno de R\$6.000.000,00 para acender ao final da carreira Senhor Presidente, a pessoa tinha que trabalhar no mínimo quinze anos, esta proposta, não sei onde ela foi parar, porque nós encaminhamos para as Secretarias, para Casa Civil, pensando nisso, Deputado **Jalser Renier**, o impacto anual geraria em torno de R\$6.000.000,00, para se valer em promoção na classe D, era só em 2019, não era para 2014. E eu não sei o porquê que esta proposta não foi discutida, não foi aceita.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Eu peço que o Sindicato reencaminhe para esta Casa, de modo que a Comissão possa ter acesso, se nada poder ser feito neste projeto, pelo menos a gente tenha conhecimento da proposta de vocês.

O Senhor **Alexandre Henrique Matos Lima** – Deputado, permita-me complementar a resposta?

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Sim, pode.

O Senhor **Alexandre Henrique Matos Lima** – Quem usou 95% do orçamento da Polícia Civil para fazer as progressões foi o Delegado-Geral. E a esse procedimento, a essa Lei, nós tivemos acesso, a partir do momento em que os Senhores nos entregaram a Lei. Levaram oito meses com essa Lei debaixo do braço, sem nenhum Policial Civil ter acesso a ela. Nós pegamos a Lei aqui de dentro desta Casa Legislativa, nenhum Policial da Polícia Civil do Estado de Roraima, nem Delegado, e nenhuma outra categoria teve acesso a essa Lei, a não ser alguém aqui dentro desta Casa Legislativa, mas ninguém teve a oportunidade de discutir. Outra coisa, nós criamos um projeto alternativo que ia escalar as promoções, juntamente com os escalonamentos das promoções iria escalar o impacto orçamentário, porque, aqui, nós não queremos encher o nosso bolso de dinheiro, não. Nós queremos progredir na nossa carreira funcional, correto! Então, tem outra forma de fazer o projeto, sem criar o que o Deputado está falando, porque nós não podemos ser promovidos hoje, para depois voltarmos a esta mesma mesa para falar que tudo o que foi feito não deu certo. Esta é a oportunidade de corrigir. O impacto orçamentário tem como ser escalonado, não quer dizer que este Projeto que está aqui, agora, tem que ser aprovado, ninguém discutiu isso. Esta é a primeira oportunidade. Obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Com a

palavra o Senhor Deputado **Marcelo Natanael** e, para encerrar, o Deputado **Flamarion Portela**.

O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** – Boa-tarde a todos. O Deputado **Jalser Renier**, talvez, leu meus pensamentos, pois a minha dúvida era sobre esse impacto financeiro, mas já foi esclarecido aqui. Então, quero fazer umas observações, fico contente, Senhor Deputado **Flamarion**, em ver as Comissões realmente funcionando, e como foi observado aqui pelo Delegado, Senhor Presidente, é a primeira reunião, ainda nada foi discutido, muita coisa foi dita, eu mesmo não tinha o conhecimento, vou voltar ao meu tempo de estudante, vou dar uma olhada no projeto, mas peço a vocês que não desistam disso, cada um tem acesso a cada Deputado, mesmo que não seja da Comissão, elaborem algumas Emendas que vocês acham que poderá ser colocada neste projeto, tragam aquelas proposta que vocês dizem que nunca foram discutidas. Depois nós vamos discuti-las entre a gente, vamos fazer o possível para incluí-las, mas desde que sejam viáveis, se for inviável, com certeza, este projeto não vai prosseguir, e não é essa a intenção desta Casa, lembramos para vocês, que vamos ouvir as outras classes também, as portas desta Casa sempre estão e estarão abertas para vocês. Eram essas observações. Parabens ao Deputado **Rodrigo Jucá** pela iniciativa de ouvir as classes. É essa forma que eu cito nos meus pronunciamentos, como caminho ao entendimento. Tenham certeza que esta Casa fará de tudo pelas reivindicações de vocês.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Agradeço.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Bom, Deputado **Natanael**, quanto a esse problema, essa celeuma toda, aproveitando os dois pronunciamentos do Senhor e do nobre Deputado **Jalser**, para dizer que, tanto nós como servidores, a sociedade, também os Senhores, representantes do povo, não podemos conceber que nós, que entramos em exercício dia 19 de julho de 2004, cheguemos ao final da carreira, em 1º de janeiro de 2014. Concordo com o Senhor, Deputado, isso é um absurdo. Sou servidor público, por isso queremos o escalonamento, nós queremos ter uma carreira do jeito que está esta proposta, a classe que o Policial Civil ficar, inclusive, com a redução, acabou para ele, também sou o 12º colocado, se eu fosse um cara egoísta, mas também não abro mão do que eu tenho, e não quero nada de ninguém, a gente não estava discutindo aqui, só que existem colegas que moram em outros municípios de Roraima, estão sozinhos. E se vocês forem lá vão ver que só há um policial; como o Sindicato pode verificar nas ocorrências, apenas um Policial e dez pessoas brigando com faca, com terço e espingarda. Então, isso é inadmissível, Deputado **Jalser**, concordo com o Senhor, que a gente em dez anos chegue no final de carreira, ou seja, no final da carreira não, na hora em que for aprovado este projeto, ser transformado em Lei, acabou a Polícia Civil, não vai ter expectativa para quem está dentro muito menos para quem vai entrar. Então, é por isso que temos que refletir. Dez anos, como é que vão ficar os professores, os Policiais Militares, como bem diz a Delegada **Juliana**, o critério de dizer que tem que aumentar de vinte para trinta e seis, isso não é realidade. Qual é o Delegado que quer ir para um Município desse, para o interior, ninguém quer ir, e precisa ser Coronel para ir para um Município? Não. Nós só queremos a isonomia. Então, é por isso Deputado **Natanael** precisamos desbruchar sobre este projeto, analisá-lo principalmente, como a gente estava mostrando para o Deputado **Rodrigo** e Deputado **Flamarion** as entrelinhas, vamos nos ater aos verbos, aos vocábulos, que estão ali definidos, porque, uma coisa é o que está na letra da Lei, outra coisa é o que refletem os valores, e nós estamos defendendo os colegas que estão ali embaixo. Já pensou, eu na classe D, ganhando duas vezes a mais que meu colega, como é que nós vamos para uma operação! Ele vai querer me empurrar na frente da operação para que eu morra, para ocupar minha vaga. Como disse o Delegado **Alexandre**, nós temos que ter a expectativa de uma carreira, se nós não tivermos, que sonhos que nós vamos ter, que aspirações vamos ter dentro da Polícia Civil.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Agradeço. Deputado **Flamarion Portela**, com a palavra.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – É bom vocês prestarem atenção por conta da influência que vocês têm com o Executivo, nós estamos diante de um impasse bastante significativo. Primeiro, aprovado este Projeto do jeito que está, Deputado **Brito**, 90% do orçamento da Secretaria de Segurança vai para pessoal, não tenho dúvidas, ficam 10% para comprar pneu, abastecer carro, trocar peças, comprar papel, cartucho e para operacionalizar o sistema de segurança. Para nos pautar no exercício da justiça para que não haja nem ganhador e nem perdedor, nós temos que montar uma equipe técnica aqui na Assembleia para nos auxiliar a estudar a Lei nº 055/

2001. Se a gente não fizer esse estudo, não vamos encontrar o equilíbrio para o exercício da Justiça. Estou montando essa sequência para chegar a determinados valores e infelizmente, vou dizer para vocês, a Assembleia aprovava um reajuste de X%, mas a tabela que acompanhava a Proposição não estava com o mesmo valor, o valor estava diferenciado. Acredita nisso Deputado Rodrigo! Então, vamos analisar com cautela, na sequência, se constam na Lei 7%, e quando se verificar, que foram aplicados 7% para o fulano tal e 7% para beltrano, mas se for verificado que se aplicou-se mais para sicrano. Então, para nós chegarmos a essa justiça, que não haja ganhador e nem perdedor, nós temos, Deputado Rodrigo, que nos debruçar. Portanto, não vou fazer nenhuma pergunta para ninguém, estou apenas alertando para gravidade dessa questão e o desafio que este Poder vai enfrentar para analisar esta Proposta, e que Vossa Excelência solicite da Casa uma assessoria bem consistente, não só de jurídicos que queiram se debruçar e estudar todas essas Leis, mas também contador que possa fazer cálculos e nos dar segurança de números, porque a situação merece muito cuidado, para que não haja prejuízo para a categoria, e se aprovarmos o **Projeto de Lei Complementar** como está, estaremos acompanhando como está, vão ocorrer os mesmos erros que prejudicaram a classe. Então, fica esse alerta, o Executivo precisa ficar atento, ver o que pode ajustar e ceder em termos financeiros, os outros que podem ceder, ou seja, construir esse equilíbrio, vejo como um grande desafio. Obrigado.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Senhor Presidente, gostaria de fazer um comentário.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Um comentário José Nilton? Pois então faça! O Mariano também quer falar, então, primeiro o José Nilton depois você Mariano.

O Senhor **José Nilton Pereira da Silva** – Quero ratificar as palavras do Deputado Flamarion e dizer que se corrigir esse abismo, esse fosso que foi criado entre as classes da Polícia Civil, repito, nós somos uma instituição única e o seguinte, nós temos que ter essa tranquilidade, nós não podemos admitir Deputado **Rodrigo** que os nossos gestores da Polícia Civil, comprometam, vou lhe corrigir, me permita Deputado Flamarion ouvimos da boca do Delegado Geral, vão comprometer 95% dos recursos da Polícia Civil com recursos humanos, então, vamos tirar dinheiro da onde? Entendeu? Então, nós fazemos questão que seja analisado com muito critério e que realmente sejam corrigidos esses equívocos.

O Senhor **Mariano Teço de Melo** - Meu nome é Mariano, sou Secretário-Geral do SINDPOL, obrigado pela oportunidade que vocês Deputados nos dão. Uma coisa que chama a atenção de vocês é que na hora da transformação do subsídio do Delegado de Polícia eles pegaram o nível cinco enquanto para a gente querem dar o nível um. Isso já caracteriza uma redução de salário drasticamente, mas o que me chama atenção é o que o Deputado Flamarion colocou. Ontem, eu conversava com o Dr. João de Carvalho, ele me disse: Mariano fica difícil a gente discutir valores sem nenhum técnico da SEPLAN. Então, nós precisamos de um técnico da SEPLAN para que possa subsidiar não só a nós, como também os Senhores para chegar na viabilidade econômica e financeira deste Projeto, porque do jeito que foi elaborado, comprometendo 90% de todo o orçamento da Secretaria, fica difícil até mesmo à Polícia Civil, para garantir a manutenção dessas unidades Policiais. Isso é muito grave, e repito, nível I para o nosso subsídio, e nível V para os Delegados, quer dizer, que é só os Delegados que fazem a Polícia! Não, muito pelo contrário, tem Delegado que nem aparece nas unidades Policiais, Senhores. Está aqui o Dr. Alexandre, falo na frente dele, não aparece, é o Delegado virtual, você procura um Delegado, não, a gente não resolve, o escrivão resolve, não resolve sem a autoridade Policial, fica difícil. Então, gostaria de sensibilizar os Senhores para levar em consideração essa situação. Obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – O Deputado Gabriel vai falar, e a gente finaliza com a Deputada Aurelina.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Boa-tarde a todos, para reforçar o que o Deputado **Flamarion** falou com relação aos ajustes, tem que ser feito com responsabilidade, é muito preocupante o que vem ocorrendo. O difícil não é o reajuste o problema é a categoria receber por igual. Se o reajuste não for efetuado por falta de orçamento, a categoria entrará em greve para receber o reajuste, aprovado nesta Casa e promulgado pelo Chefe do Poder Executivo. Então, como a Dr<sup>a</sup>. Juliana falou, quem conhece as Delegacias do interior sabe que elas estão deterioradas. Quanto à insalubridade, comentada pela Deputada **Aurelina Medeiros**, esse valor teria que ser pago em triplo aos Delegados que executam seus serviços naquelas

localidades. As Delegacias dos Municípios de São João da Baliza e Normandia apresentam mofo. Semana passada visitei essas localidades, sem mencionar as demais, que, com certeza, estão na mesma situação. Então, o Governo do Estado deve manter os prédios públicos em perfeito estado de conservação para que os profissionais desenvolvam suas funções, desta forma o Poder Executivo poderá conceder ajustes, mas com cautela. Portanto, quero me solidarizar com a categoria, vamos analisar a Proposta com muita determinação e responsabilidade. Podem contar conosco, peço a Deputada Aurelina, e aos Deputados Jalsler e Rodrigo, que fazem parte da base do Governo, que o sensibilizam, que sugiram ao Governador para rever a Proposta. Obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado **Rodrigo Jucá** – Bom, quero dizer a vocês que quando falo algo em reunião, falo o mesmo nas entrevistas, como na TV Roraima, a Emissora mais assistida aqui. Nós, aqui, na Assembleia, estamos em busca de unanimidade, quer dizer, a gente pode aprovar um projeto que não seja do agrado de vocês e que não seja do agrado dos Delegados. Estamos aqui para buscar a Proposição que seja sustentável para o Governo do Estado de Roraima, foi como disseram os Deputados Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Marcelo Natanael, Jalsler Renier, Soldado Sampaio, Brito Bezerra e Aurelina Medeiros. Então, aqui nós não estamos preocupados em agradar a todos, é possível que a gente não agrade a ninguém, mas o importante é aprovar um projeto que seja sustentável. Esse é o nosso interesse. Então, amanhã, nós vamos continuar com a reunião às 16h. Convido todos os Deputados estarem aqui novamente, para ouvirmos também o outro lado. Dr<sup>a</sup> Juliana, a Senhora pode se fazer presente na reunião, foi muito interessante a sua exposição e, acima de qualquer um aqui, a senhora tem responsabilidade para fazer se quiser novamente seus questionamentos. Agradeço a todos que colaboraram. Agradeço aos Senhores, Dr Mariano, Dr<sup>a</sup> Juliana, Dr. Alexandre, José Nilton e Enison, enfim, a todos que vieram aqui colaborar conosco nesta discussão. Obrigado. E não havendo mais nada a tratar, a reunião está encerrada.

**Rodrigo Jucá**

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 03/07/12

**ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS; E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2012 – PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/12.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões, nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião das Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para discutir o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares n.º 55, de 31 de dezembro de 2001, e n.º 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar n.º 98, de 9 de março de 2006”, para a qual foram convidados o Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas**, Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil de Roraima; e o Senhor **Nelson José de Oliveira Souza**, Representante da Associação Roraimense de Criminalística. Por determinação da Presidência desta Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

**I – ABERTURA DA REUNIÃO**

O Senhor Presidente **Rodrigo Jucá** – Para não perdermos muito tempo, já são vinte minutos transcorridos do horário previsto, conforme marcado para começar a reunião. Vamos iniciar sem a necessidade do quorum, se até o fim da reunião houver quorum, estabeleceremos como uma reunião das Comissões em Conjunto, se até o fim da reunião ficarem só os cinco Deputados, será feito um relatório de uma reunião informal. Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Comunico aos Senhores Membros que não há Ata para aprovação.

**II – ATA ( não houve)**

**III – ORDEM DO DIA ( Não houve)**

**IV – EXPEDIENTE:**

O Senhor Presidente **Rodrigo Jucá** – Senhores Deputados, e Senhores convidados, é importante que sejamos o mais objetivo

possível. Vou repetir algumas informações que já passei para vocês para que fique registrado, gravado nos anais da Assembleia e garantida nossa transparência e nossa isenção. É importante frisar que nenhuma das três Comissões é da parte desta Presidência, não existe, nenhum tipo de tendência ou favorecimento, nem aos Sindicato dos Policiais Civis que fizeram a sua apresentação deles aqui, ontem, nem as Entidades que estão aqui representadas. Então as mesmas regras de ontem, o mesmo rigor de ontem será aplicado, assim será conduzida a reunião. Eu sou Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final; Deputado Flamarion Portela é o Vice Presidente. Convidamos para esta reunião os Deputados membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento Fiscalização Financeira, Tributação e Controle e Comissão de Administração Segurança e Serviços Públicos. E nesta Comissão Conjunta que tramita o Projeto de vocês, ainda não foi designado o Relator do Projeto, porque encontra-se na Consultoria Jurídica. Então, hoje não vamos aqui fazer um debate entre Deputados em torno do **Projeto de Lei n.º 008/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares n.º 55, de 31 de dezembro de 2001, e n.º 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar n.º 98, de 9 de março de 2006”. É importante que fique claro, nossa atenção é voltada para ouvir o que os segmentos aqui representados têm para dizer. Ontem, tivemos um grupo defendendo mudanças no Projeto, imagino que hoje vocês estão aqui para defender o Projeto como ele foi apresentado nesta Assembleia. Então a dinâmica de ontem, constou de uma apresentação no data show de vinte minutos, após a fala de vinte minutos, cada Deputado teve dois minutos para suas considerações ou fazer pergunta. E, também, aquele que estivesse apresentando, teve dois minutos para apresentar seus esclarecimentos. Então, o tempo foi obedecido com rigor, é claro, que nós não iríamos cortar o raciocínio de ninguém no meio e, acima de tudo, é democrático, eventualmente houve uma tolerância, para que as explanações fossem concluídas. Então da mesma forma que o procedimento foi adotado ontem, será adotado hoje. Peço que seja uma única pessoa para fazer a apresentação. Ontem, uma pessoa fez apresentação e nós não permitimos que houvesse interrupções na apresentação. As interrupções geralmente geram assuntos paralelos e o expositor perde a objetividade, linha de raciocínio de sua apresentação. Vejo que são muitos presentes aqui, se chegarem mais Deputados e a mesa começar a ficar pequena, vou pedir para alguns de vocês se retirem da mesa, até porque foram convidados apenas dois representantes. Hoje, por enquanto, vou deixar vocês aqui. Peço que se identifiquem, porque é importante para registro, e também, peço a apresentação de cada um, aqui, presente e ainda o nome das pessoas que não vão falar. O Projeto contempla todos os Policiais, não só os Delegados, é que na Lei dos Delegados, há previsão de que o pedido de todas as classes vai ser atendido, que é a questão do vencimento por meio de subsídios. Esse vencimento traz uma segurança muito grande, conforme é a preocupação de todos que estão aqui, diante da aposentadoria, ou são da Polícia, que cargos têm, se são do Sindicato, para saber as pessoas que nos acompanham. Então o expositor terá vinte minutos para concluí-las, se concluir antes dos vinte minutos e alguém quiser complementar os seus vinte minutos fica permitido. A palavra está franqueada.

O Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas**, Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado de Roraima – Senhor Presidente, quero agradecer a boa vontade do Presidente de nos receber, é também o parabeno por aderir essa iniciativa de ouvir todos os interessados. Acho que nesse primeiro momento ao apresentar os colegas já desmistifica uma falácia que está sendo colocada sobre esse Projeto dizendo ser dos Delegados, e existe essa polarização, Delegados e Agentes. Temos o Perito criminal **Nelson José de Oliveira Sousa**, Presidente da Associação Roraimense de Criminalística, que representa os Peritos Criminais; os Odontologistas, os Médicos Legistas, Auxiliares de Perícia e Auxiliares de Necropsia. São cinco categorias da Polícia Civil, representadas aqui. O Auxiliar de Necropsia Malcon Ponciano Oliveira Dias; Auxiliar de Perito, Gilberto Paiva de Carvalho, Odontologista e Delegados. Então fica claro que a afirmação, divulgada na imprensa, não procede. Esse Projeto não é para beneficiar os Delegados, mas beneficiar toda a carreira policial. E uma das alegações que temos que rebater aqui, é com relação à inexistência de uma Lei única para Polícia Civil. Isso, temos falado em cada reunião que participamos. Agora chegou, o momento dessa unificação, foi alegada essa coisa, justamente, diante dessa divergência. Dois Projetos de Lei foram encaminhados para Assembleia: um para

os Delegados que naquela época queriam e aceitavam o subsídio para demais categorias, que entendiam que naquele momento o subsídio não era interessante, repito as palavras de um Perito Criminal que diz que foi um erro de estratégia, não podemos pagar por esse erro. Aqui está o momento para a correção, ou seja, esse Projeto contempla todos os Policiais, não só os Delegados, que na Lei dos Delegados há previsão de que o pedido de todas as classes vai ser atendido, a questão do vencimento por meio de subsídios. Esse vencimento traz uma segurança muito grande, portanto é a preocupação de todos aqui presentes diante da aposentadoria ou no caso de um acidente ou invalidez, eles não receberão só o vencimento básico e sim o subsídio integral da remuneração. Essa é a grande preocupação, inclusive, há exemplo de um Perito que já faleceu cuja família recebe somente o vencimento básico. Há também caso de um Perito que acometido por uma doença grave, e, em razão do afastamento, ele não recebe essas gratificações. Então, imaginem a dificuldade do servidor e a insegurança que a atual situação coloca todos os Policiais. Com relação à Lei única, além do subsídio, também uma reivindicação reiterada com relação ao prazo que o servidor levaria para chegar ao final da carreira. Os Delegados, na Lei 131/08 existem apenas quatro classes de A a D, e enquanto isso na atual Lei que está em vigor, que rege as demais classes, são quatro classes e cinco níveis de que, por exigência legal, a primeira promoção só ocorreria depois do estágio probatório em cada nível desses. Então, levaria mais de quarenta anos para que um policial chegue ao final da carreira. Essa diferença também vai acabar com esse Projeto, o mesmo número de classes que existe para os Delegados está sendo criado para todas as demais classes, não há distinção, não existe um número diferenciado para cada categoria da Polícia, todos terão o mesmo número de classes. Com relação à Lei dos Delegados, foi criado, ou seja, limitado um número de vagas por classe, isso é algo comum em toda administração, não só no Estado, mas em todo Brasil. Isso gerou polêmica que pretendo explicar. Eles alegam que, quando foram criadas as classes e números de vagas por classe, criaram para demais classes e não se respeitou a proporcionalidade. Verdade, o critério, usado para determinar cada número de classes foi o da necessidade. Posso citar, como exemplo, uma ação que os primeiros Delegados seriam colocados que, em tese, seriam promovidos, entraram na justiça e o Judiciário negou, afirmando que eles não poderiam determinar essa promoção e se referiria ao Poder discricionário do Executivo, não é um poder absoluto, que fica o bel-prazer de quem está no momento na Administração, ele é regido e limitado por outros princípios, no caso do princípio da oportunidade e da conveniência e, por sua vez, os princípios também são regidos pelo princípio da necessidade, ou seja, foi esse o princípio adotado para estabelecer o número de vagas de cada classe, a necessidade de cada unidade policial. É, por isso, em cada unidade policial foi criada uma vaga para Delegado especial, uma vaga para Escrivão da classe especial e duas vagas para Agente da classe especial. A polêmica é com relação ao número de vagas dos Agentes, esse critério também foi adotado para todas as outras categorias, fica claro a motivação desse número de vagas, isso tem na documentação que passaremos para os Senhores. Diante disso a equipe técnica estabeleceu esse critério, claro que também adotou e respeitou outro princípio, que foi o princípio da razoabilidade, obviamente seria conveniente a qualquer administrador agradar todos os servidores e colocá-los na classe especial, mas seria razoável comprometer o orçamento do Estado para agradar um número pequeno, ou talvez não agradar a maioria, então nesse caso aí os princípios foram respeitados os princípios da necessidade por isso estabeleceu-se esse número de vagas por cada classe e respeitando a possibilidade econômica do Estado, que obviamente qualquer um iria aproveitar esse momento para agradar a todos e colocá-los na última classe, mas isso é impossível comprometer o orçamento do Estado. Então explicado essa questão do número de vagas, a Lei única que, no caso, passará ser esse Projeto, também foi aplicado o mesmo percentual entre uma classe e outra, mais uma vez explico: a mesma categoria para todas as classes da polícia civil, não somente para Delegado, afirmando isso fica claro. Então, não haverá mais esse problema da citada coisa da Polícia Civil, esse Projeto vai sim, unir mais uma vez a legislação da polícia civil. Com relação à questão de vencimentos, que na verdade é um efeito da promoção, mas, com certeza, não é o objetivo principal. O objetivo é justamente criar a hierarquização da polícia. Em 2001, com a Lei 055, foi criada a Polícia Civil. O Deputado Flamarion lembra, e um dos princípios básicos é a hierarquia e a disciplina. Na verdade, não há como falar em hierarquia sem disciplina e vice-versa, ocorre hoje que, sem a promoção, não há como estabelecer



essa hierarquia. Este Projeto vem resolver o problema da hierarquia, mais uma vez afirmo: o efeito dessa promoção é o efeito financeiro, obviamente, que isso também irá motivar o servidor que gerou uma controvérsia, como foi apontada aqui ontem, eles alegam que, em 2008, quando foi criada a lei dos Delegados e a Lei dos Agentes e demais categorias, os Delegados foram promovidos ao quinto nível. Os senhores têm aí no documento a evolução da remuneração, o histórico da polícia civil desde 2004, ao verificar no final o percentual de aumento, fica fácil verificar que os Delegados tiveram um aumento total desde 2004 a 2012 de 132%. As demais classes: peritos, médicos legistas tiveram 156%, e as classes de nível médio tiveram 157%, nível fundamental 171%. Fica claro que os delegados não foram promovidos ao quinto nível, porque a diferença seria bem maior para os Delegados, mas na verdade, está menor. E para ficar mais claro que não houve essa promoção para o quinto nível, os senhores prestem bem atenção que em abril de 2008 o valor do salário do delegado, antes da edição da Lei 131/08 foi de R\$6.000,00 (seis mil) em abril de 2008 passou a ser R\$ 8. 500s (oito mil e quinhentos reais). O salário do Médico Legista do Perito Legista e demais carreira de nível superior, passou de R\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais) para R\$ 7.612,00 (sete mil seiscentos e doze reais), já com relação ao nível médio, o salário era de R\$ 1.861,00 (mil oitocentos sessenta e um reais) passou para R\$ 2.608,00 (dois mil se isentos e oito reais). Verificamos que foi o percentual de aumento para Delegados, Médicos Legistas, Odontologistas e demais carreiras de nível superior da polícia civil, foi de 41,67% em relação á anterior Lei 131/08 e 132; já com relação ao nível médio, o aumento foi de 40,12%. A diferença é de 1%, fica claro que não houve promoção para o quinto nível, está evidente que do nível um ao nível cinco, com certeza o acréscimo seria pouco mais de 1%, Isso fica evidente, embora afirme isso, matematicamente, fica comprovado, justificado mais uma vez a afirmação de que eles colocam como quinto nível. Isso não aconteceu do primeiro nível ao quinto nível a diferença não é apenas de 1%. Outro detalhe no documento que os senhores têm em mãos. Os delegados concordaram com o governo em reduzir as gratificações: foram 57 gratificações de R\$2.500,00; 04 gratificações de R\$ 4.000,00; 01 de R\$ 3.200,00; e 01 de R\$ 13.900,00. Essas gratificações foram extintas, consta na Lei 131/08, os cargos que antes eram comissionados passaram a ser funções gratificadas e passaram a receber um percentual de 10% da classe inicial, independente da classe em que o Delegado ou o servidor estiver, ele passará a receber apenas 10% da inicial. Esse valor, com a extinção dessas gratificações, acabou sendo rateado entre todos os policiais civis de todas as classes. Fica evidente que, se somente os delegados fossem beneficiados com a extinção desses cargos, representaria em torno de R\$ 160.000,00 por mês, obviamente essa diferença não seria só de 1% e não seria igual à que foi concedida a todos do nível superior. Estão tentando polarizar a polícia civil, colocando os Delgados de um lado e as outras classes de outra. Portanto, com esse demonstrativo, fica claro que isso não aconteceu, e que os Delegados estão no mesmo patamar e agora pertencerão à mesma Lei de toda polícia civil. Isso quero frisar. Outra questão que está ocorrendo entre os servidores do nível médio é com relação à inconstitucionalidade, alegando uma possível redução de vencimentos. Isso não ocorre, conforme os senhores têm aí: os valores do vencimento do servidor de nível médio é de R\$ 900,00 com as gratificações, com a transformações em subsídios, deixa de ganhar aquele valor básico, somam-se as gratificações que não são salários, mas que o governador entendeu em querer manter, não dá para dizer que foi para evitar uma redução, mas sim para evitar o poder aquisitivo. Então há decisões nesse sentido, até porque olhando pelo prisma da questão social, imagina o impacto que seria transformar o vencimento de R\$ 900,00 em subsídio, e extinguir as gratificações, como ficaria no comércio e a questão financeira do próprio servidor isso que foi agregado ao vencimento básico, que são de risco de vida, 40%, e 150% de exercício policial. Por isso, o valor do subsídio desses servidores será de R\$ 2.848,00 como consta no documento que os senhores têm.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Sem querer atrapalhar sua apresentação, faltam cinco minutos.

O Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas** - Já estou encerrando. Para ilustrar isso, os senhores têm um pequeno gráfico, eles alegam que terão perda salarial justamente por causa da incidência dos tributos, IPER, IR, esse gráfico mostra o cálculo do salário mínimo do país, o melhor salário do país, todos sabem que é R\$ 622,00, mas nenhum trabalhador recebe esse valor, pois há incidência sobre ele de 8% de INSS, e passa receber R\$ 572,00 Ele poderia firmar que há redução,

porque o salário é o valor bruto, não o valor líquido. Esse é o questionamento deles, e que infelizmente não aceitam, mas fica demonstrado que o cálculo feito com o salário mínimo, só com o desconto do INSS e no caso, representaria o desconto do IPER, que o desconto do Estado, que é a previdência, ficaria abaixo do valor do bruto. Mas, esse é o rendimento deles, não o líquido. Outro questionamento, que vou colocar é com relação ao Conselho Superior de Polícia, com relação à constitucionalidade, estabelecida nós critérios. Na verdade, há um equívoco, os critérios já estão estabelecidos na Lei nº 055. Neste Projeto também, os senhores podem verificar que há um artigo que determina dessa forma: preenchidos os requisitos previstos, o servidor estará apto a concorrer à promoção por merecimento, não vai ficar a critério do Conselho, como será, mas sim, determinar quem estará apto ou não, obedecendo aos critérios já estabelecidos na 055/01, não houve alteração de critérios nesse Projeto, não está estendendo ao Conselho nenhum poder além do que ele já possui, não está dando ao Conselho Superior de polícia nenhum poder de legislar como estavam alegando. Na verdade, vão apenas pegar os critérios que já existem e vão apresentar a lista daqueles que estão aptos a concorrer à promoção por merecimento. Esta é a única lista que o Conselho Superior vai fazer com relação à base em critérios, outra promoção, para desmentir que 36 Delegados, na verdade, são só 18 que irão por merecimento, 18 irão por antiguidade, e essa antiguidade será aferida pelo tempo de exercício e, se houver empate, será a nota final do concurso, mais o curso de formação, ou seja, o servidor, que teve bom desempenho na academia, teve oportunidade de melhorar sua nota final do concurso, mas uma falácia que está sendo desmistificada é a questão dos 36 que serão promovidos pelo Governador, destes somente 18 irão por merecimento, seguindo critérios já estabelecidos na Lei nº 055 e que serão apresentados para a escolha do Governador, de acordo com número de vagas, de acordo como coloquei. Eu acredito que coloquei todos os pontos polêmicos, obviamente os senhores farão perguntas que esclarecerão. Pediram para colocar também, com relação aos Agentes, o Deputado Flamarion já perguntou. Há um porém em relação ao Agentes carcerários em relação aos Agentes que é um número maior, não ficará nenhum na classe A, todos irão imediatamente para classe B, e com a aprovação desse Projeto eles passarão a receber R\$ 3.561,00, ou seja, não dá para entender onde eles alegam a perda salarial. Obviamente, como o próprio Deputado já colocou, se por um acaso alguém ficasse na classe A, talvez com relação aos Agentes carcerários a perda seria em torno de R\$ 100,00 por causa dos descontos, mas a vantagem maior é a segurança do subsídio, a segurança da aposentadoria com valor calculado em cima do subsídio, a segurança de uma eventual invalidez, amparada por subsídio cheio, e não de apenas R\$ 900,00, como é hoje. Essa é uma grande vantagem que supera muito essa diferença de R\$ 100,00.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Preciso saber quem são os Deputados que irão fazer perguntas, no sentido de estabelecer uma ordem. Deputado Soldado Sampaio, Marcelo Cabral, Flamarion Portela, Jalser Renier. Hoje, vou começar perguntando, em razão de um comentário que não entendi bem. Na verdade, são duas coisas que gostaria que fossem esclarecidas aqui. Primeiro, você disse que nenhum policial civil ficará na classe A, que todos virão para classe B, mas existem Agentes que serão promovidos para classe D e C ou ficarão todos na B? Segundo, e uma colaboração em relação à planilha que tem um percentual de aumento de 2005 para 2006 de 50% e outros aumentos de 2008 para 2007 somente 21%, mas há uma terceira coluna com percentual de 41,66%, e outros reajustes. Eu gostaria que vocês encaminhassem para Comissão as leis que estabeleceram estes percentuais de aumento porque sei que não são as mesmas leis que estabeleceram reajuste anual aos demais servidores que é de 4,5% ou 5%. Então, peço que as encaminhem a esta Comissão. E um documento importante para Comissão, tanto para embasar os estudos que a Comissão irá fazer e para nós será bastante elucidativo. Se para todas as categorias haverá promoção para classe D ou se existe outra categoria que vai haver só para classe B ou C?

O Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas** Presidente do SINDPOL/RR - O critério será para todas as categorias, da mesma forma, ou seja, todas as categorias da mesma forma, classe D, C e B. Na classe A, iremos confirmar, os Agentes carcerários ficarão na classe A, mas fora isso todos ficarão na classe B, C e D, de acordo com o número de vagas estabelecido e critérios estabelecidos. Uma vez que cada unidade policial tem sua necessidade para funcionamento administrativo e técnico, desse número que foi estabelecido pela equipe técnica que fez o Projeto e respeitando a questão orçamentária e

obviamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então o que foi feito foi exatamente isso.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - A palavra está com o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor **Deputado Soldado Sampaio** - Boa-tarde, cumprimentando todos os Deputados presentes, quero deixar bem claro, sobre uma estória que surgiu ontem no término da reunião, inventaram uma estória que eu e o Deputado Rodrigo Jucá tínhamos ido aos tapas não sei aonde. Deputado Rodrigo me ligou à noite preocupado. Senhores tenho alguns questionamentos bem simples ao Dr. Valmir: As 36 vagas só na classe D, isso representa 24% do efetivo previsto e não o existente. Você nós falou que as 36 vagas foram de acordo com a necessidade, não precisamente as 36, nominar essas vagas, quais as necessidade de termos um Delegado na classe D, essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta é: no art. 12 diz que regulamenta as promoções, através de resolução, os critérios já estariam estabelecidos na Lei 055, quero que fique bem claro a transparência, onde essas promoções se darão através dos critérios, aqui não ficou bem claro. Essa é a maior dúvida dos Agentes. Outra questão é que nenhum agente teria perda salarial, porque todos receberiam R\$3.500,00, e todos eles estariam na classe B. Eles alegam que essas promoções estão atrasadas. Se eles estivessem com as promoções em dias, qual seria o salário dos Agentes, hoje? Eles estariam com esse salário de R\$3.500,00? Eles alegam que estão perdendo salário porque eles têm expectativa que têm direito garantido na lei atual, e deveriam ter recebido as promoções e estariam no nível 5 da categoria A, qual seria o salário deles? Caso haja aprovação dessa lei, eles estarão na classe B, não haverá nenhuma perda salarial. O outro posicionamento é que temos uma projeção de 2004 a 2011, onde o Delegado teve 133% de reposição, vocês têm uma nova lei, como ficará isso daqui pra frente? Há alguma diferença? Se o delegado vai ter 15%, essa mesma porcentagem está sendo atribuída aos agentes, haja vista que os agentes tiveram um percentual maior que os próprios delegados, esses são meus questionamentos.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Em virtude da quantidade de perguntas importantes, acho que temos que ser razoáveis, o Deputado Sampaio foi sucinto, mas vou conceder um tempo maior, para esclarecimento de todas as perguntas, peço objetividade.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira- SINDPOL/RR-** São quatro perguntas, Presidente. Vou responder duas, outro colega responderá as outras duas. Vamos começar pelo questionamento da quantidade de vagas, como disse o critério adotado, foi o critério de unidades funcionais. Temos hoje 36 unidades policiais, por isso há necessidade de 36 vagas para Delegado, para escrivães que são números similares, os escrivães estão praticamente com o mesmo percentual nosso, em relação às unidades, porque o número deles é inferior, nós temos que ter um número mínimo também por unidade, temos algumas peculiaridades locais, exemplo: independente do tamanho da corporação, temos que ter um Delegado Geral, não importa se a corporação tem mil homens ou dez mil homens; um milhão de homens, vou ter um Corregedor-Geral, não interessa quantos homens a corporação tiver, vou ter um Diretor de Departamento, vou ter um Diretor de Interior, vou ter um Diretor especializado. Isso é padrão. Daí nos Estados menores, você tem um percentual diferencial para os Delegados, até para própria escolha, isso temos exemplo aqui no próprio estado, cito a corporação do Deputado Sampaio que é a briosa Polícia Militar. Em nenhum outro estado do Brasil tem o percentual de coronéis que temos aqui na Polícia Militar. E independente do tamanho do estado, temos que ter um Comandante Geral, um Corregedor-Geral; independente do tamanho, naturalmente na classe de Delegado, vai ter distorções nesse sentido. Essas distorções são em função do número mínimo, que tem que haver na unidade. Gostaria de lembrar que o cargo de Delegado é quem chefia a polícia civil. Então, quando houver uma promoção, o senhor Governado vai ter que escolher um desses trinta e seis para ser o Delegado Geral. Ele não pode escolher os que ficaram na classe inferior, ele está preso aquela escolha, ele vai ter que fazer dos trinta e seis e não só do Delegado Geral mas também da Diretoria. Imagine, se o número for reduzido, vamos supor que fossem dez. Na Lei 055 diz que o Delegado Geral tem que ser Delegado de última classe, está na Lei, é uma questão de hierarquia. Com relação a isso, gostaria de citar outros estados, exemplo; Ceará, são 79 Delegados na classe especial, não na classe final, e na classe logo abaixo são trinta, isso não é aplicado proporcionalidade em nenhuma outra corporação de policial civil do Brasil não existe, o estado do Amapá que é um estado próximo, tem 50 vagas na classe especial, isto é muito similar ao que temos aqui. No

Estado de São Paulo, com dimensões diferentes são 400 delegado; Minas Gerais, são 200 da classe final, é um universo muito maior, e não existe essa proporcionalidade, muito acontece nos outros estados, quando os Governadores assumem em ampliar o número de vagas para que ele possa colocar aquelas pessoas com quem tem mais afinidade, que é o normal. Com relação à promoção atual, o dossiê está com os senhores, uma cópia na folha 3 da atual lei, trás os critérios no artigo 63. Essa lei está só crescendo, ela não está suprimindo o que já existe, um único inciso. Então, já temos quais são os critérios, na própria lei atual. Então veja só, Lei Complementar 055 da promoção, os requisitos já estão lá, são requisitos básicos para promoção, existência de vaga, interstício mínimo de 730 dias de efetivo exercício nível atribuído ao cargo, aptidão física e tal cumprimento de estágio probatório. São quatro requisitos especiais que tanto valem para o merecimento como para a antiguidade, § 2º, além dos pré-requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, uma promoção por merecimento dependerá como, relativamente, dito, capacidade intelectual, experiência profissional e desempenho profissional, o que é cada um desses pré-requisitos. A própria lei já diz que, a capacidade intelectual será aferida com base na avaliação obtida em cursos de atualização, extensão e especialização. Então, cada um desses elementos está sendo minuciosamente explicado, isso já está fixado. Com relação a essas perguntas, espero ter respondido.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Peço ao Doutor que seja o mais breve possível, pois seu tempo já encerrou.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira- SINDPOL/RR** - Com relação à promoção, daqui pra frente, o percentual será o mesmo para todas as classes ou seja, todas as categorias: da classe inicial para classe B, será de 25%; da B para C 25%; da C para D 25%; Para todas as categorias, não existe diferenciação com relação ao percentual como foi perguntado, a partir de agora com a promoção. Eu posso lhe fornecer um documento para exemplificar isso.

O Senhor **Deputado Soldado Sampaio** - Os agentes alegam que há perda salarial na transposição da lei, entendemos que não podemos computar a questão do imposto de renda nem contribuição previdenciária, a legislação é bem clara: para receber uma aposentadoria tem que receber mais, isso entendemos, eles querem seus direitos reconhecidos hoje, todos eles estariam na categoria B pela lei atual. Essa transposição, se existe de fato o que é garantido em lei e não foi cumprido. A nova lei que vai vigorar, se for aprovada do jeito que está, eles acumulam algumas perdas salariais de fato? Sem mencionar a questão de imposto de renda e previdência.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira- SINDPOL/RR** - Deputado, isso é uma questão que está umbilicalmente ligada àquele parágrafo que li anterior sobre promoção, quais são os requisitos básicos para promoção? Existência de vaga, interstício mínimo de 730 dias, aptidão física e mental e cumprimento do estágio probatório. Inciso II, III e IV, preenchido completamente, e o inciso I, quantas vagas temos na classe de agente de polícia de Nível II? Não temos vaga, a lei é lacunosa, se hoje temos mil agentes e se fizéssemos essa distribuição paritária, mil divididos por vinte níveis, veja só, se essa divisão fosse linear, teríamos exatamente 50 agentes em cada nível, com 50 agentes de nível I; 50 Agentes de Nível II na classe A, 50 Agentes de nível III da classe A; 50 Agentes de nível IV da classe A; e assim sucessivamente. Então, quantos agentes terão direito à promoção? 50 de 400, estou falando hipoteticamente. Se o Senhor Governador quiser colocar 10 vagas, o que impede ele de fazer isso? Infelizmente a lei atual é lacunosa, dizem que há um direito, eles não dizem que é uma expectativa de direito.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Passo a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Cabral.

O Senhor **Deputado Marcelo Cabral** - Boa-tarde a todos, Presidente da Comissão, Deputados, Deputada, gostaria de fazer duas perguntas. Importante, para classe especial vão 36 Delegados, e quantos Agentes vão para classe especial? Como são só 36, haverá Delegacia que vai ficar só com um escrivão e os agentes? A partir desse Projeto aprovado, o menor salário seria de R\$ 3.561,00 do agente, todos sobem para classe B; trinta e tantos vão para classe C e D; e por que sobe só a quantidade de agentes? E proporcional às Delegacias?

O Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas** Presidente do SINDPOL/RR - Já tentei explicar, o critério usado, foi a necessidade da Delegacia, como o número de unidades policiais necessita cada uma de um Delegado e um escrivão, foram colocados duas vagas para agente de polícia. Isso pode se explicar, porque dentro do setor de investigações existe uma divisão, pode-se colocar uma equipe para cuidar das ocorrências imediatas, é o que acontece hoje no 4º DP, outra equipe

para tratar dos inquéritos que são instaurados. Então, houve a previsão de colocar dois agentes na classe especial, que ocupariam exatamente os cargos de chefes de investigação. Os requisitos estão previstos na Lei 055 que se aplica a todas as categorias da polícia civil.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá**- Passo a palavra ao Senhor Deputado Flamarion Porterla.

O Senhor **Deputado Flamarion Portela** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero cumprimentar os Delegados em nome do Wesley, os peritos em nome do Nelson. Senhor Presidente, conversando preliminarmente, estamos sendo muito bombardeados de informação. Quero começar do marco zero, inclusive o Wesley tem aqui um edital, mas estamos sem xerox, o edital estabelece quanto para o Delegado, Agente etc. Na realidade, começamos estudar isso, surge uma informação daqui, dali. Ontem, sugeri a formação de um grupo de técnicos e um bom contador para ir fazendo, desde o início, a evolução justa através das leis sequencialmente, cronologicamente para chegar ao valor correto. Então, é importante termos o edital. Outra questão, que o Deputado Sampaio já esclareceu, mas quero mostrar, está sendo questionado porque o Delegado está com quase 50%; o agente já não está, mas, em compensação, o escrivão está com mais de 150%, é pela necessidade, assim como o agente não vai ter 50%, o escrivão vai estar com mais de 50%, vai ser um percentual maior que do Delegado. E como é feito pela necessidade, agora, entendo a questão do escrivão, o agente não é 50%, essa distribuição está em função da necessidade da funcionalidade da delegacia. Vou sugerir ao Presidente que forme um grupo e estude. Acho que temos que ter o equilíbrio, a maturidade pra raciocinar dentro de uma questão bem visível, e fazer o melhor, queremos uma bom salário, uma boa condição de trabalho, unidade, coesão e solidariedade para que a sociedade sinta isso, para ter uma polícia cada vez mais eficiente, atendendo cada vez melhor. Para isso, é preciso construirmos uma polícia cada vez mais eficiente.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - Eu gostaria de reforçar sobre o documento mas não temos cópia, temos os valores iniciais quando houve o concurso, que dirime qualquer dúvida sobre benefício a mais, ou menos, então, estão aí os valores. Peço ao Deputado Sampaio, que tem uma boa interlocução com o Sindicato dos Agentes, que traga para esta Casa que o Senhor José Nilton possa imprimir seu contra cheque do mês passado, e o do início da carreira para fazer o cálculo, fica bem simples de ver se houve aumento ou não, assim acaba essa história, essa situação fica sanada.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Passo a palavra o Senhor Deputado Jalser Renier.

O Senhor **Deputado Jalser Renier** - Senhor Presidente, igualmente aos outros Deputados, eles foram bem objetivos nos requisitos importantes para esclarecimento, mas quero enfatizar para ter uma noção exata nessa promoção, quantos agentes ficariam de fora, ficariam somente na letra A, e não seriam promovidos para letra B. A informação que nos foi passada, ontem, é que seriam aproximadamente 30 a 40, 10 a 15%, que ficariam fora e não receberiam o benefício.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - O que acontece hoje, temos aqui pelo Projeto de Lei: 72 agentes indo para classe D; 144 para classe C; 278 para classe B; e 496 para classe A. Existem 1.000 vagas, faltam outras vagas a serem providas por concurso. Existem 419 vagas ocupadas. Então, faltam 581 efetivos ainda de agentes a serem ocupados. Existe um questionamento que diz: para um policial chegar ao fim da carreira são muitos anos, os atuais agentes vão ser promovidos, mas os agentes que entrarem não serão promovidos, eles vão passar a vida inteira dentro da classe A. No meu entendimento, isso não ocorre, basta o Governo mandar uma nova lei para Assembleia para mudar o número de vagas nas classes, ou seja, o argumento de que passariam toda carreira dentro da mesma classe. Segundo meu entendimento, não ocorre, isso é possível ou não. Se, realmente, em razão de não houver como subir permaneceria a carreira inteira dentro da mesma vaga. O Senhor **Deputado Jalser Renier** - Gostaria que vocês esclarecessem, porque a posição psicológica que nos foi passado, nos colocou numa situação de conflito. Não há, pois, uma interação, um consenso, já que é uma lei que obedece ao quesito de proporcionalidade, tem que haver um consenso entre os delegados nesta questão. Sempre que um Delegado apresenta uma posição divergente ao Projeto de Lei que o beneficia, isso nos preocupa. Peço uma explicação, porque não foi só um Delegado, é um problema pessoal entre as classes? O que interessa são os argumentos necessários quanto ao Projeto de Lei que iremos discutir.

O Senhor **Valmir Hoffmam de Vargas** - Presidente do SINDPOL/RR- Posso citar um exemplo pessoal com relação a questão

da promoção antes de ser Delegado de Polícia aqui em Roraima. Foi agente de polícia civil em Rondônia por dez anos, em dez anos. Nesse período, tive uma única promoção, justamente porque não havia vagas, ou seja, em todo lugar é assim, todos os órgãos funcionam dessa forma, obviamente as vagas irão surgindo, e serão criadas de acordo com a necessidade da Instituição. E como já falei nas outras reuniões, o Estado crescendo, obviamente as necessidades da polícia civil, polícia militar crescerão também e quem estiver administrando o Estado nesse período, vai usar o mesmo critério da necessidade, havendo essa necessidade, obviamente, o administrador do Estado vai aumentar o número de vagas. Então, essa é a justificativa, que entram na polícia, agora, nunca mais serei promovido, realmente pode passar um período maior para ocorrer promoção em razão da falta de vaga, como ocorreu comigo. Garanto que, em momento algum, desanimei no trabalho, por causa da promoção.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - Eu quero complementar a questão das vagas, todos os policiais civis vão ser promovidos da classe A para B, exceto 10 cargos de agentes carcerários, em relação aos quais, a SEJUC nos repassou um dado errado. Não foi intencional, de maneira alguma, o que foi negociado é que todos fossem, eles são 180 agentes carcerários penitenciários, e a lei deles prevê 200 vagas. Então, iremos promover a todos. O dado inicial era de 170, e depois apareceu de 180. Então, em função disso, a diferença das dez vagas, todos os outros serão promovidos, alguns dos agentes entraram mais tarde que os demais. Então, não preenche ainda os requisitos do estágio probatório que vão cumprir agora no mês de novembro, por mais que nós nos esforçamos não sai com mais de um ou dois meses todo processo, praticamente finalizou. Então, serão promovidos, não há hipóteses de que fique algum policial sem ser promovido. Estamos fazendo gestão juntos ao próprio executivo para que possa ser corrigido. Todos nós sabemos que alguns tomaram posições um pouco arbitrária, eleitoreiras, provavelmente não serão contemplados. Infelizmente tudo isso que está acontecendo, por causa dessa demora na definição das promoções, é como criar novas regras para um jogo que está aos quarenta e cinco do segundo tempo, é alterar todas as regras e anular gols que já foram feitos. Todos nós já trabalhamos muito tempo, passamos por várias unidades e ultimamente nos achamos aptos a ocupar esses cargos. Presidente, gostaria de deixar bem claro, que não há essa polarização nos Delegados e Agentes e que aqui terão outros representantes.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Vamos ouvir a Deputada Aurelina e o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor **Deputado Soldado Sampaio** - Delegado Wesley, quero ficar à disposição do Sindicato, assim como todos os Sindicatos que tem nos procurado de níveis superior, básico e médio, estou acessível para conversa e entendimento. Não aceitamos privilégio, não a porção e categoria de nível médio que não tenha direito a ter uma cidadania digna, com isso não compactuamos. Discordamos dos procuradores em poder advogar, hoje fizemos bom entendimento. Presidente, percebo que não está difícil essa questão da promoção pela resolução, os critérios já estão previstos na lei 055, só fazer um ajuste. As perdas salariais, caso venham acontecer para algumas categorias, teremos ajuda de uma equipe técnica, e se for constatado no final da tabela que existe perda salarial, é natural nessa transição de lei, faremos uma parcela de redutibilidade constitucional, é previsto em lei, enquanto não se garante aquele valor anterior, fica recebendo esse adicional, como parcela de redutibilidade. Isso é natural na transformação de vencimento para subsídio, têm vários exemplos. A única dívida que fica é a questão da categoria que está sendo elevada para 36 em virtude da necessidade do serviço, precisamos constatar se realmente essa necessidade existe, haja vista que há previsão para vinte, ou seja, vinte para delegado, então são 20 unidades que teriam que ter delegado de nível D que está sendo exercido. Então, tem uma deficiência de 16, se comprovarmos isso, sem problema nenhum, fica constatado também que nos agentes tem 7.4 na categoria, e possa ser que atenda só 5. Os agentes precisam demonstrar que têm necessidade dos serviços deles, 7.4 se caso existe, ou precisamos diminuir, está de acordo com o serviço, não é uma questão pessoal, o entendimento é esse, se comprovarem a deficiência, sem problema nenhum, na estrutura da polícia militar tem funções para 8 coronéis e não pode ser exercida por Major e Tenente Coronel, tem que ser Coronel.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Deputada Aurelina com a palavra. Para que fique registrado na reunião, vou ouvir o **Nelson José de Oliveira Sousa - Presidente da Associação Roraimense de Criminalística**.

O Senhor **Nelson José de Oliveira Sousa - Presidente da Associação Roraimense de Criminalística** - Boa-tarde a todos presentes. E sobre duas posições que tenho para dar esclarecimento. Primeiro, a polarização que existe nessa discussão, de que há um confronto entre Delegados e Agentes, Sindicatos e Delegados. Só para esclarecer os Delegados já têm sua Lei 131, prevendo subsídios para 4 classes, e na lei 132 estão as novas categorias da polícia civil, que foram representadas pelo Sindicato, e essas 5 categorias que estão no documento aos Senhores Deputados constam que as categorias que estão lotadas no Instituto de criminalística e no Instituto Médico Legal, a diferença básica é que o Sindicato não concorda com os pontos que estão nessa lei, e nós, com votação coletiva que tivemos dias atrás, concordamos com ela. Então, quando o Sindicato coloca para Imprensa dizendo que representa a polícia civil, eles só representam 4 categorias de nível médio da polícia civil hoje, os agentes carcerários, agentes de polícia, escrivães e agentes papiloscopistas, as outras categorias que são 5 que estão na criminalística, médico legista, odontologista, perito criminal, auxiliar de peritos criminais, que estão todos representados aqui, eles apoiam essa proposta. Então, essa polaridade que se coloca na mídia e dentro desta Casa é prejudicial aos nossos interesses, parece que não temos vontade própria de expressar nossas convicções e nossas vontades, então quero colocar para os senhores, que quando forem avaliar esses processos, avaliem todas as categorias, e por maioria de categoria porque a proposta, apresentada pelo governo, atende hoje as 6 categorias. Outro ponto seria, em relação ao artigo 4º que foi questionado por colegas, é uma preocupação dos agentes de polícia, e quando diz aqui, que os policiais civis, ocupantes da classe A, conta no anexo III, IV e V da Lei Complementar 55, que são as categorias dos Delegados, que passam a receber subsídios equivalentes, fixados para classe A, dos respectivos cargos a que pertencem no anexo 6, acrescida da lei complementar com as promoções, qual a preocupação nossa, quando vão ocorrer essas promoções? Será que serão simultâneas? Dentro das categorias que a recebam, esse é um anseio da categoria que represento, já que ficou claro na lei quando acontecem as promoções e seremos todos alocados na classe A.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Na verdade, é uma omissão que se constata na lei e que se vocês entendem que deve ser acrescido um prazo, após a lei passar a ter vigência, para que as promoções sejam feitas, e determinando que sejam feitas em todas as categorias ao mesmo tempo. O artigo 3º do Projeto de Lei, encaminhado para esta Casa, na verdade, o próprio artigo 2º, o novo anexo VI e o anexo I trazem três colunas estabelecendo subsídios vigentes em 1º de janeiro de 2003, e um subsídio vigente a partir do dia 1º de 2014. Eu entendi como sendo uma transição de impacto financeiro no governo seja diminuído, do mesmo jeito que a lei não trata da questão do prazo para fazer a promoção, ela não explica isso, tem muito Deputado aqui sem entender, olhando as leis anteriores nota-se que não tem base nenhuma, que valor é esse de treze mil? Não existe em nenhum anexo de lei anterior. É importante também que se traga no corpo da lei uma justificativa para OS valores intercalados, a promoção será efetivada com data, seis meses após vigência da lei ou dois meses após a vigência da lei, mas os efeitos financeiros da promoção dar-se-ão conforme o calendário aprovado nos anexos. É importante deixar claro na lei, a lei não diz isso. Então, ficamos um pouco confuso e fácil você presumir o que está aqui, porque não se diz nada, imaginamos que era em razão do impacto financeiro, é importante fazer esses esclarecimentos.

O Senhor **Nelson José de Oliveira Sousa - Presidente da Associação Roraimense de Criminalística** - A preocupação em relação ao nível A nosso é porque, se ficarmos alocados na classe A, haveria uma redução de salário em relação ao salário de hoje, podemos suportar por um ou dois meses, é um bem maior que adviria desse processo, por quanto tempo ficaríamos nessa categoria?

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Então se forem alocados na classe A teria perda salarial, mas a partir do momento da promoção vocês ficariam com salário só em 2013.

O Senhor **Nelson José de Oliveira Sousa - Presidente da Associação Roraimense de Criminalística** - Então, são três colunas, onde está escrito "subsídios", é o valor que vai ser recebido agora com

a aprovação da lei.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Hoje, vocês ganham mais do que 8.313. Então, vocês teriam uma redução de R\$ 800,00 até serem promovidos para classe B, onde passariam a receber R\$ 10.301,00, em quais outras classes isso ocorre? Então, realmente, é fundamental que não fique nenhum profissional na classe A, se não ele vai ter perda salarial, nenhuma servidor pode permanecer na classe A, então vamos acertar isso com o governo, é fundamental que esse prazo seja dado pelo governo.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - Essa questão que o Nelson colocou, nós cobramos do governo, que fosse determinado um prazo limite, mas o que chegou em entendimento na Procuradoria Geral do Estado, é que o Projeto de Lei não poderia o fixar limites para um processo que não sabemos quanto tempo vai demorar. Na realidade, o Nelson tem razão, porque vamos ficar por período, nem só nossa categoria, os Delegados também recebem subsídios, quem vai tomar maior pancada somos nós.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Hoje o Delegado recebe quanto?

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - 20% de R\$ 9.200,00.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Hoje o total de vocês é, sem a gratificação de titularidade sem insalubridade?

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - R\$ 9.200,00.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Com insalubridade mais 20%.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - R\$ 1.800,00 com o total de R\$ 11.000,00.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - enquanto não sai a promoção. Então, no caso, seria adequada, a previsão legal do que o Deputado Sampaio falou, daquela parcela paga enquanto estiverem com perdas salariais. É importante ter na lei, não sabemos quanto tempo vai levar o processo, se não prevermos na lei, enquanto o processo corre, vocês recebam essa compensação, pode ser contestado.

O Senhor **Wesley Costa de Oliveira - SINDPOL/RR** - Eu tenho uma sugestão, que seria o recebimento da insalubridade por todos os policiais civis até o Decreto de promoção, para novas categorias haveria aumento real de 20% , para nós ficaria como está, queremos promoção não aumento.

O Senhor **Valmir Hoffmann de Vargas - Presidente do SINDPOL/RR** - Deputado, gostaria que fosse visto como aconteceria essa promoção, nenhuma categoria fosse preterida ou favorecida nesse processo, que a polícia civil se preocupasse como um todo, para que todas as categorias tenham promoção semelhante ou igual.

O Senhor **Presidente Rodrigo Jucá** - Então, quero lembrar alguns compromissos que vocês assumem conosco, quais sejam: enviar para Comissão, especificando a lotação dos 36 Delegados da D, também a legislação que estabeleceu reajustes salariais da polícia civil, não aquele de 4,5%, mas os de 40%, 50% e 70%. É fundamental termos na Comissão para fundamentar nosso relatório. Espero segunda ou terça-feira cópia do edital do Concurso. Agradeço a presença de vocês, foi muito elucidativa. A reunião de ontem foi bastante tranquila, cada Deputado vai formar sua convicção. Hoje, temos fundamentos suficientes para formar qualquer convicção ou tendência que venha a conter. Isso é o mais importante, vamos dar a maior agilidade a esse processo, o Projeto está na Consultoria. Peço à Secretária da Comissão que segunda-feira cedo, veja qual é o prazo da Consultoria para a entrega do Projeto. Entendo que o Relator tem condição de começar a trabalhar no seu relatório, queremos fazer uma economia de tempo, e tentar aprovar essa lei o mais rápido possível. Agradeço a colaboração de vocês, lembrando que os Deputados que aqui vieram, são formadores de opinião, vocês perceberam que aqui se encontravam duas lideranças, Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela e a vice-presidente da Casa, de modo que eu tenho certeza que foram poucos Deputados, mas como Deputados formadores de opinião, aqui, saímos com boa parte do trabalho feito, boa noite.

**Rodrigo Jucá**

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 03/07/12